



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 334/2026

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes da Administração Municipal **A AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO OFERECIDO PELO “MUNDO ABA” PARA, NO MÍNIMO, 3 (TRÊS) VEZES POR SEMANA**, com o objetivo de qualificar e ampliar o atendimento oferecido às crianças e famílias atendidas pelo serviço.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que o serviço “Mundo ABA” presta atendimento especializado a crianças com transtorno do espectro autista, sendo fundamental a regularidade do atendimento oferecido;

CONSIDERANDO que a ampliação da frequência semanal do atendimento pode representar avanço significativo no desenvolvimento das crianças atendidas pelo serviço;

CONSIDERANDO que a literatura especializada em Análise do Comportamento Aplicada recomenda a maior frequência possível de sessões para melhores resultados terapêuticos;

CONSIDERANDO que muitas famílias dependem exclusivamente do atendimento público, não possuindo condições financeiras de custear terapias particulares complementares;

CONSIDERANDO que a ampliação do atendimento reduz a fila de espera e amplia o número de crianças beneficiadas pelo serviço municipal;

CONSIDERANDO que investir na primeira infância e no desenvolvimento infantil é medida prioritária de política pública, com reflexos positivos por toda a vida da criança;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que cabe à Administração Municipal avaliar a viabilidade técnica e orçamentária de ampliação da equipe e da estrutura do “Mundo ABA”;

CONSIDERANDO, por fim, que a qualificação do atendimento fortalece o compromisso do Município com a inclusão e o desenvolvimento pleno das crianças atendidas.

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certo de que Vossa Excelência determinará a análise da viabilidade técnica, jurídica e administrativa da medida ora sugerida, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com o bem-estar, a qualidade de vida e o interesse público da população ariranhense.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 31 de julho de 2026

FERNANDO HENRIQUE CARDOZO
VEREADOR